

TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

Pelo presente,

CNPJ _____, CNAE _____, para a sua loja estabelecida à

_____ vem apresentar sua **ADESÃO AO REGIME DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL**, comprometendo-se a obedecer às regras legais e convencionais que se seguem:

1 - Considera-se jornada parcial aquela cuja duração não exceda 25 horas semanais, vedadas horas extras e obedecidos os seguintes requisitos: - **I)** Dentro da semana a jornada poderá ser fixada em qualquer período (horas e dias), desde que não exceda o limite de 8 horas diárias; **II)** O salário do empregado contratado em tempo parcial será proporcional à jornada trabalhada, não podendo ser inferior ao salário hora do empregado contratado para trabalhar em tempo integral na mesma função; **III)** Após cada período de 12 meses, o empregado terá direito a férias na seguinte proporção: **a)** dezoito dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte e duas horas, até vinte e cinco horas; **b)** dezesseis dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte horas, até vinte e duas horas; **c)** quatorze dias, para a duração do trabalho semanal superior a quinze horas, até vinte horas; **d)** doze dias, para a duração do trabalho semanal superior a dez horas, até quinze horas; **e)** dez dias, para a duração do trabalho semanal superior a cinco horas, até dez horas; **f)** oito dias, para a duração do trabalho semanal igual ou inferior a cinco horas. **g)** O empregado contratado sob o regime de tempo parcial que tiver mais de sete faltas injustificadas ao longo do período aquisitivo terá o seu **período de férias reduzido à metade. (artigos 58-A e 130-A da CLT).**

2 - Apresentação dos documentos que se seguem: **a)** Última RAIS; **b)** Relação em 3 (três) vias da relação de empregados contratados em regime de trabalho a tempo parcial e sua respectiva jornada; **c)** carta de preposto ou procuração habilitando à assinatura pela empresa; **d)** declaração, sob as penas da lei, de que cumpre, integralmente a **CCT SINCOVAGA/SECOR OSASCO 2009/2010**; **e)** comprovante de recolhimento junto aos sindicatos patronal e de empregados do pagamento, para reposição de despesas, da importância devida, conforme previsão no item IV, do item 2 da cláusula 57 da já referida CCT; **f)** comprovação de que obedece ao limite de 30% de contratações sob este regime especial de trabalho (item VI, do item 2 da cláusula 57).

3 - A constatação, a qualquer tempo, do excedimento do limite fixado no item III, ou o descumprimento do regramento legal e convencional do **REGIME DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL** descaracterizará todas as contratações, tornando-as de fato e de direito sujeitas ao regime de trabalho em tempo normal, nos termos da lei e das regras convencionais pactuadas pelos sindicatos convenientes, sem prejuízo da aplicação em dobra da multa da cláusula 43, por empregado.

São Paulo,

RAZÃO SOCIAL – CNPJ – Procurador/preposto.

DE ACORDO

SECOR OSASCO

SINCOVAGA